



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – IBEF**

**EDITAL Nº 10/2025 DO IBEF DA UFOPA PARA CONCESSÃO  
DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES PARA  
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

**Retificação do Resultado das inscrições recebidas até 05 de agosto de 2025**

A Comissão Avaliadora do Edital 10/2025 do Ibef da Ufopa, constituída pelos servidores Renato Bezerra da Silva Ribeiro e Ângelo Abaal Lisboa Batista, reuniu-se para reanalisar as solicitações enviadas pelos candidatos (discentes) para a Concessão de auxílio financeiro a estudantes para participação em eventos científicos. Após reanálise dos documentos enviados pelos candidatos, deliberou-se pelo **deferimento e indeferimento** dos pedidos de acordo com o quadro abaixo, a seguir:

<b>Candidato</b>	<b>Evento</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
Emanoel Diego Parintins Nunes	75° CNBot e 39ª RNBot	Deferida	-
Jordan Alexandre Batista Macambira	70° CBG Genética International Congress of the Brazilian Genetics Society	Indeferida	<b>Em desacordo ao item 2.4 do Edital</b>
Manoela Luany Monteiro da Mota	70° CBG Genética International Congress of the Brazilian Genetics Society	Deferida	-
Sabrina Braga Castro da Silva	70° CBG Genética International Congress of the Brazilian Genetics Society	Indeferida	<b>Em desacordo ao item 2.4 do Edital</b>
Yasmin Garcia Silva Corrêa	70° CBG Genética International Congress of the Brazilian Genetics Society	Deferida	-
Edson de Lima Ferreira	3º Congresso Brasileiro de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia	Deferida	Condicionado à apresentação do aceite do trabalho
Letícia Alves Lima	V Simpósio de Ciências Florestais (SciFlor)	Deferida	Condicionado à apresentação do aceite do trabalho

Considerando as normas da Resolução nº 109 de 23 de agosto de 2023 (Concessão de auxílio financeiro a discentes da Ufopa para a participação em eventos científicos) e o valor disponível pelo Ibef disposto no Edital nº 10/2025 - Ibef/ufopa (Concessão de auxílio financeiro a estudantes para participação em eventos científicos), fica definido o pagamento do valor de TRÊS auxílios de R\$ 300,00 para cada discente com a solicitação deferida em razão de o evento ser a nível nacional – em outros municípios distantes da sede da Ufopa.

Não havendo mais considerações, divulgamos o resultado preliminar.

Santarém-PA, 12 de agosto de 2025.

Comissão avaliadora (Portaria nº N° 86/2025 – IBEF)